Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A **Bancada do União Brasil,** composta pelos vereadores: **Rodrigo José Correia, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera e Romulo Faggion**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 150/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 13/2024

Projeto de Lei nº:	**150/2024**			
Tipo de Emenda:	**() Impositiva Individual (X) Impositiva de Bancada** **(X) Crédito Novo (X) Suplementar**			
Ordem de Prioridade:				
Autoria:	**Bancada do União Brasil**			
Beneficiário:	**Secretaria Municipal de Assistência Social - Remanso da Pedreira Remap - CNPJ 09.379.739/0001-20**			
Justificativa: O valor desta emenda impositiva de bancada será destinado ao fomento e manutenção das atividades da entidade.				
Resumo da Emenda				
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 30.000,00**			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:	**X**	**Suplementado:**	
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**		
Órgão:	**09**	Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	**09.02**	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
Ação:	**6.003**	Manutenção das atividades da Criança e do Adolescente.		
Natureza da Despesa:	**3.3.50.43**	Subvenções Sociais.		
Valores Iniciais:	**R$**	0,00		
Emenda (+):	**R$**	30.000,00		
Valores Propostos:	**R$**	30.000,00		

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorrodrigo@patobranco.pr.leg.br

Assinado por 3 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA, ROMULO FAGGION e MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8F1C-70B6-D30C-60EB e informe o código 8F1C-70B6-D30C-60EB

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**05**	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	**05.02**	Departamento Administrativo
Ação:	**99.999.9999.3.999.000**	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	**9.9.99.99.00.00.00**	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	**R$**	12.000.000,00
Emenda (-):	R$	30.000,00
Valores Propostos:	R$	11.970.000,00

Pato Branco, *documento datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 3 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA, ROMULO FAGGION e MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8F1C-70B6-D30C-60EB e informe o código 8F1C-70B6-D30C-60EB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8F1C-70B6-D30C-60EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 05/11/2024 14:34:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 05/11/2024 15:44:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 05/11/2024 16:11:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8F1C-70B6-D30C-60EB